



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA (EXCETO TIC)

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 026644/2022

1.2 Unidade Requisitante:

CEAR - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

1.3 Unidade Técnica:

SIMEC - Seção de Instalações Mecânicas

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?

(X) Não se aplica

() A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades:

1.5 Servidor(es) responsável(is) pelo planejamento da contratação:

Nome: GUILHERME VALÉRIO Unidade: CEAR

Nome: FILIPE SIFUENTES Unidade: SIMEC

Nome: ADRIANO D'ASSUNÇÃO Unidade: SIMEC

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:

Nome: ALESSANDRA TEIXEIRA

Secretaria/Assessoria: SAD

1.7 Fiscais previamente indicados:

Nome: FILIPE SIFUENTES (TÉCNICO) Unidade: SIMEC

Nome: ORION NASCIMENTO FILHO (ADM) Unidade: SIMEC

2. Necessidade e requisitos da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

Problema a ser resolvido: Manutenção do sistema de condicionamento de ar, ventilação e exaustão de todo o complexo sede do STJ e demais unidades que pertençam a estrutura administrativa e que possuam equipamentos de condicionamento de ar ou correlatos.

A presente contratação é necessária pelo término da vigência contratual atual do contrato atual e continuidade.

2.2 Requisitos da contratação:

A licitante deverá apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em sistemas de porte equivalente ou superior aos existentes nos próprios do STJ (Será detalhado no Termo de Referência).

2.2.1 Requisitos legais da contratação:

- (☒) Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.
- (☐) Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação: _____
- (☐) Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: _____

2.2.1.1 Apresentação de certidão e/ou atestado:

- (☐) Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado
- (☒) Sim. Quais? Certidão de regularidade da empresa e profissionais Eng. Mecânico e Eng. Eletricista junto ao CREA, bem como atestados de capacidade técnica específico tanto Operacional quanto profissionais.

Justificativa:

As instalações a serem mantidas, apesar de contidas no mesmo assunto relacionado a Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão, exigem capacidade técnica operacional da empresa em gerenciamento de recursos materiais e pessoais para manutenção do extenso parque instalado, bem como é necessária a qualificação técnica dos Engenheiros para o devido encaminhamento e orientação da equipe no que diz respeito a processos, procedimentos, segurança e especificação.

2.2.2 Requisitos para serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:

Os serviços a serem contratados possuem as características de mão-de-obra com dedicação exclusiva como previsto o inciso XVI do art. 6 da [Lei n. 14.133/2021](#) quais sejam:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

A contratação trata de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme previsto na [Instrução Normativa STJ/GDG nº 10 de 28 de abril de 2022](#)., art. 4º, Inciso XXIII, a.

2.2.2.1 Especifique a metodologia utilizada para estimar o quantitativo de postos de trabalho/profissionais, observando, sempre que possível, a relação entre a demanda e a produtividade de cada posto de trabalho/profissional:

As quantidades estimadas se basearam no contrato vigente, no consumo ocorrido ao longo dos cinco anos de sua vigência e na quantidade de equipamentos a serem mantidos, levando-se em conta a quantidade de homem hora alocados a cada rotina ou serviço previsto conforme elencado nas atividades mínimas de manutenção preventiva.

Quantidade estimada:

- 1 posto de engenheiro mecânico (44h)
- 1 posto de engenheiro eletricista (22h)
- 1 posto de encarregado geral (44h)
- 5 postos de técnico em refrigeração e ar condicionado (44h)
- 1 posto de técnico em eletrotécnica e eletromecânica (44h)
- 5 postos de ajudante de manutenção (44h)
- 1 posto de auxiliar administrativo (44h)

2.2.2.1.1 Informe se houve aumento de postos de trabalho, em relação a última contratação:

() Não.

(X) Sim. **Justificativa:** Nesta contratação como na anterior, foi reduzido 1 posto de técnico em eletrotécnica e eletromecânica (44h) e acrescentados o posto de engenheiro eletricista (22h) devido a alta demanda na área em termos de soluções e necessidade de análise técnica, sendo que na manutenção, em apropriação das atividades relacionadas ao técnico, verificou-se que há espaço para otimização. Será avaliado se é viável manter apenas 1 funcionário neste posto de técnico.

2.2.2.2 O salário dos postos de trabalho será*:

(X) Regra.

O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula 3ª do Sindicato dos Engenheiros de DF – SENGE/DF, registrada no M.T.E. sob o número DF000401/2022, 3351959 pg 84 para os postos de engenheiro mecânico e de engenheiro eletricista e cuja data base da categoria é 1º de maio.

Na Cláusula 3ª da CCT do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF – SEAC/SINTEC-DF, registrada no M.T.E. sob o número DF000435/2022, 3351959 pg 37, para os postos de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado e Técnico em Eletrotécnica e Eletromecânica, cuja data base da categoria é 1º de maio.

E na Cláusula 4ª da CCT do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF – SEAC/SINDISERVIÇOS-DF, registrada no M.T.E. sob o número DF000037/2023, 3456351, para os postos de Encarregado Geral, Auxiliar Administrativo e o de Ajudante, cuja data base da categoria é 1º de janeiro.

() Exceção. O valor do salário fixado no Termo de Referência/Projeto Básico para os seguintes postos:

2.2.2.2.1 Especifique as fontes da ampla pesquisa para obtenção do salário fixado de acordo com o praticado no mercado e o perfil exigido do profissional:

A formação de preço é baseada nos valores de salário das convenções coletivas e bancos de preço. Aqueles poucos que não possuem registros em banco de preço foram pesquisados no mercado.

Os salários foram atualizados com base nas CCTs contidas nos documentos Convenção COLETIVAS DE TRABALHO - CCTs (3351959) e Convenção COLETIVAS DE TRABALHO - CCTs - COMP (3456351)

2.2.2.3 Há previsão de alguma das seguintes rubricas: adicional noturno, hora extra, sobreaviso, adicional de feriado trabalhado e intervalo intrajornada?

(X) Não. () Sim. Quais? _____ Quais Postos? _____

Justificativa: _____

3. Solução

3.1 Levantamento de mercado:

A solução apresentada foi encontradas no TJDF, TCU, MPOG. É a que se mostrou mais produtiva, módica e eficiente diante da realidade dos sistemas, funcionamento e dimensões do complexo sede do STJ e seus Anexos, e outros locais de sua posse ou administração / responsabilidade.

3.2 Descrição da solução escolhida:

A solução de contratação de equipe com a composição proposta para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, tem como motivação o pleno atendimento do plano de manutenção mínimo proposto. O efetivo se divide e distribui as atividades de forma a, no decorrer do contrato, toda a manutenção esteja executada. A distribuição é realizada através do cadastramento de todas as atividades no software de manutenção.

3.3 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As quantidades estimadas se basearam no contrato vigente, no consumo ocorrido ao longo dos cinco anos de serviços e na quantidade de equipamentos a serem mantidos, levando-se em conta a quantidade de homem hora alocados a cada rotina ou serviço previsto

N. DE POSTOS	Nº DE PROFISSIONAIS POR POSTO	DESCRIÇÃO DO POSTO	CBO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	1	ENGENHEIRO MECÂNICO	2144-05	44
1	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2143-15	22
1	1	ENCARREGADO GERAL	3131-15	44
5	1	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	9112-05	44
1	1	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ELETROMECÂNICA	9511-05	44
5	1	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	9112-05	44
1	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05	44

3.4 Estimativa do valor da contratação:

Utilizou-se o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI como referência da estimativa inicial de preços para os insumos materiais e demais itens tangíveis. Os valores consignados nas CCTs vigentes e utilizadas para precificação dos salários dos postos, pesquisas de mercado para os uniformes, ferramental e equipamentos a serem alocados pela licitante na realização dos serviços previstos. O valor estimado previsto no Termo de Referência é de R\$ 150.450,88 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) conforme Planilha ORÇAMENTÁRIA-REV01 ([3458218](#))

Os salários foram atualizados com base nas CCTs contidas nos documentos Convenção COLETIVAS DE TRABALHO - CCTs (3351959) e Convenção COLETIVAS DE TRABALHO - CCTs - COMP (3456351)

3.4.1. Responder este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00

() A licitação pode ser destinada exclusivamente à empresas ME/EPP conforme estabelece o inciso I do art. 48 da [LC 123/2006](#).

() A licitação deverá ser de ampla participação em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **Justificativa:**

() A licitação deverá ser de ampla participação em razão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não ser vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. **Justificativa:**

() Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

3.5 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- () Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.
- () Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item. (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).
- () É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da Lei 14.133/2021(ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).
- (X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da Lei 14.133/20 (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL). Justificativa: A prestação dos serviços – manutenção de sistema de ar condicionado – por sua própria natureza não é viável de ser fracionado, devendo ter a sua coordenação centralizada e os serviços geridos de forma agrupada.

3.6 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

As contratações em pauta nos processo STJ n. 003668/2021, 002676/2021, 027744/2022 e 027746/2022 estão relacionadas a esta. Os processos de contratação apontados possuem 2 contratos vigentes: no processo STJ n. 003668/2021 o Contrato STJ 52/2021 (2603690), e no processo STJ n. 002676/2021 o Contrato STJ 57/2021 (2605801). Os outros 2 processos são referentes a contratações complementares aos serviços de manutenção de ar condicionado para manutenção dos sistemas DAIKIN e MISUBISHI.

3.6.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

- () Não. (X) Sim. O contrato atual (Contrato STJ 1/2023 (3303483)) (Processo SEI n.029068/2022) terá sua vigência finda em 22/07/2023.

3.7 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

- () O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**
- (X) O objeto pretendido consta do PCAq no Anexo II - Contratos Passíveis de Prorrogação sob o Contrato STJ n. 083/2021, PA STJ n. 002674/2021, com a Betta Instalação que foi rescindido e agora está vigente o Contrato Emergencial STJ n. 001/2023, PA STJ n. 029068/2022 com a empresa Engemil. A presente contratação substituirá o contrato STJ n. 001/2023 que terminará em 22/07/2023. Por ser tratar de contratação listada no Anexo II, não possui item.

3.7.1 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento da administração:

A contratação está prevista no PCAq no Anexo II - Contratos Passíveis de Prorrogação sob o Contrato STJ n. 083/2021, PA STJ n. 002674/2021, com a Betta Instalação que foi rescindido e agora está vigente o Contrato Emergencial STJ n. 001/2023, PA STJ n. 029068/2022 com a empresa Engemil.

A contratação em tela está alinhada ao planejamento estratégico do STJ, conforme:

Manutenção do sistema de condicionamento de ar de todo o complexo sede do STJ e demais unidades que pertençam a estrutura administrativa e que possuam equipamentos de condicionamento de ar ou correlatos.

A contratação abrange também o Objetivo Estratégico "Valorizar Pessoas" onde tende a melhorar o [Indicador "Satisfação do Servidor"](#) com melhora da satisfação com o trabalho e melhora da qualidade de vida.

3.8 Classificação do objeto:

() obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

() bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**

(X) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens e que não se enquadra como "obra";

() serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar como serviço comum de engenharia nem "obra".

3.9 Participação de empresas reunidas em consórcio

(X) Não. **Justificativa:** O objeto a ser contratado trata apenas do fornecimento de mão-de-obra específico para manutenção do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão na Sede do STJ, Anexos, e outros locais de sua posse ou administração / responsabilidade. Os serviços periféricos e / ou acessórios passíveis de serem compartilhados em consórcio ou relação comercial similar estão sendo contratados separadamente com limites definidos no Termo de Referência.

() Sim. **Justificativa:** _____

4. Planejamento

4.1 Resultados pretendidos:

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são: Garantir o funcionamento, higidez e integridade do sistema e seus componentes proporcionar o conforto térmico previsto em norma para os ambientes atendidos.

4.2 Providências a serem adotadas pela Administração:

1. As seguintes ações serão tomadas para evitar que tais ocorrências aconteçam novamente: As exigências serão retiradas do próximo TR e estabelecidos limites de interface com a contratação separada das fabricantes dos equipamentos para prestação dos serviços nos equipamentos VRV DAIKIN e VRF MITSUBISHI.
2. Recomendamos aprimorar a análise econômico-financeira de forma a mitigar a contratação de empresas sem capacidade financeira de execução contratual.

4.3 Possíveis impactos ambientais:

I – Critérios:

4.3.1 Tenho conhecimento de que: A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) (☒) Não. (☐) Sim. Identifique a(s) categoria(s) da Ficha Técnica de Enquadramento (FTE): _____

b) (☐) a fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.**

4.3.2 Os produtos/objetos são constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

(☐) renovável (☐) reciclado (☐) atóxico (☐) biodegradável (☒) não se aplica

4.3.3 Os objetos são considerados produtos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ):

(☒) Não. (☐) Sim. Quais? _____

4.3.4 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamentos técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

(☐) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (☐) Certificado de Conformidade de Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos (☐) Certificado de Vistoria de Veículo (☐) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (☐) Documento de Origem Florestal (☐) Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP

(☒) Outro(s). Especificar: Política de Sustentabilidade do STJ, dando cumprimento aos dispositivos da Instrução Normativa STJ/GDG N. 15 de 12 de Novembro de 2020. Os seus profissionais deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício e coleta seletiva, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente e dos recursos públicos.

4.3.5 Há outros critérios de sustentabilidade, além dos relacionados acima:

(☒) Não. (☐) Sim. Descreva: _____

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis do STJ, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

4.3.6 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- (X) geração de resíduo.
- () consumo de papel.
- () consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- () consumo de café ou açúcar.
- () consumo de água mineral envasada.
- () gastos com correspondências.
- () instalação de computador ou impressora.
- () aparelho de telefone fixo ou móvel.
- () consumo de energia elétrica.
- () consumo de água.
- () serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- () obras civis (reforma ou construção de edificação).
- () serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- () serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- () quantidade de veículos na frota do STJ.
- () gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- () consumo de combustível.
- () ação de qualidade de vida.
- () ação de capacitação socioambiental.
- () não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item, o gestor do indicador será comunicado para ciência dos impactos gerados e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

4.3.7 Gestão de resíduos (Caso tenha marcado “geração de resíduo” na pergunta anterior – [Lei n. 12.305/2010](#) e [Lei Distrital n. 5.418/2014](#)).

a) Descreva os resíduos que serão produzidos (incluindo estimativa de quantidade, quando possível): _____

b) Há previsão de destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, pela contratada ou área demandante?

() Não. (X) Sim. Descreva a destinação: A empresa contratada tem por obrigação dar destino correto a todos os resíduos gerados. As peças substituídas deverão ser entregues à SIMEC, conforme indicado no item 10.2.2 e 10.3 do TR.

c) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

(X) Não. () Sim.

Descreva: _____

5. Visibilidade

5.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

(☒) Não. (☐) Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:

5.2 Previsão de recursos para a solução da demanda*:

(☒) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2023, na Ação: 02.061.0033.4236.0001.

(☐) Não houve previsão orçamentária para contratação.

5.3 Declaração de viabilidade:

Declaro que a contratação nos termos postos, por similaridade aos outros contratos com mesmo objeto que forma realizados, é viável diante dos ajustes realizados.

6. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(☒) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

(☐) As informações contidas nos itens _____ do presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

(☐) As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

7. Responsabilidade da Unidade Requisitante / Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que sou/somos responsável/responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Nogoceke Sifuentes, Chefe da Seção de Instalações Mecânicas**, em 06/06/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcus Soares D'Assunção, Chefe da Seção de Instalações Mecânicas - Em Substituição**, em 06/06/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Hudson da Fonseca Gossling Valério, Coordenador de Engenharia e Arquitetura**, em 06/06/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3531098** e o código CRC **C24BA647**.